



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE COLORADO
VARA CÍVEL DE COLORADO - PROJUDI
Tv Rafaini Pedro, 41 - Centro - Colorado/PR - Fone: (44) 3323-1214

Autos nº. 0002244-63.2017.8.16.0072

Processo: 0002244-63.2017.8.16.0072

Classe Processual: Recuperação Judicial

Assunto Principal: Recuperação judicial e Falência

Valor da Causa: R\$5.750.670,62

Autor(s): • CONVENIÊNCIA BRASÍLIA LTDA. – ME (CPF/CNPJ:
23.388.338/0001-68), Avenida Paraná, 1369 - Centro - COLORADO/PR - CEP:
86.690-000

• POSTO BRASÍLIA DE COLORADO LTDA (CPF/CNPJ:
78.929.213/0001-90), Avenida Parana, 1369 comercio - centro - COLORADO/PR

Terceiro(s): • BANCO BRADESCO S/A e outros

TERMO DE COMPROMISSO

Aos 03 de julho de 2019, nesta cidade e Comarca de COLORADO, Estado do Paraná., no Fórum local, onde se encontrava o(a) MM(a). Juiz(a) de Direito da vara cível desta Comarca, Doutor(a) **MARIA DE LOURDES ARAÚJO CAVALCANTI MUNDIM**, comigo escritã adiante assinado, sendo ai compareceu a Administradora, **VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 11.556.662/0001-69, com sede na av. Duque de Caxias, nº 882, sala 210, 2º andar, Edifício New Tower Plaza, Maringá-Pr, representado pelo seu responsável técnico **Dr. Cleverson Marcel Colombo**, brasileiro, casado, advogado, OAB/PR sob nº 27.401, a quem o(a) MM(a). Juiz(a) deferiu o compromisso legal, de bem e fielmente, com boa e sã consciência, sem dolo nem malícias, desempenhar o cargo de administrador judicial, sujeitando-se às penas da lei, referente os autos em epígrafe. Aceito por ele(a) dito compromisso, assim o prometeu cumpri-lo na forma e sob as penas da lei. Do que para constar, lavrei o presente termo, que sendo conforme vai devidamente assinado. Eu *Aya Sato* (Aya Sato), escritã.

MM(A). Juiz(a):

Administrador:

